



II CONCURSO DE BOLSAS

PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO

CADA ESCOLHA CONTA

INSCREVA-SE



INSCRIÇÕES GRATUITAS

07 A 16 JANEIRO

PROVAS:

18 JANEIRO
DAS 8 ÀS 12:00

EDITAL DO II CONCURSO DE BOLSAS 2025 PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO

O Concurso de Admissão de Bolsas do Colégio Universitário, localizado na Avenida General Salgado Viana, 364 - Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 45988-174, tem como objetivo proporcionar oportunidades de acesso à educação de qualidade para estudantes com excelência acadêmica e potencial de crescimento. Este edital define as normas e critérios para a concessão de bolsas de estudo para o curso Pré-Vestibular na modalidade extensiva durante o ano de 2025.

MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

1. **Prova:** Os candidatos concorrem a bolsas de estudo por meio de prova objetiva e redação, avaliando o desempenho nas principais disciplinas do currículo escolar.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas de **06/01/2025 a 16/01/2025**, exclusivamente pelo site oficial do Colégio Universitário, via plataforma SYMPLA.
- As inscrições são gratuitas.

PROVA DE ADMISSÃO DE BOLSAS

- **Data da Prova:** 18/01/2025, das 08h às 12h. Os candidatos devem chegar com 40 minutos de antecedência 7h20. **Observação:** Sabatistas farão a prova na segunda-feira, dia 20/01/2025 das 08h às 12h.
- **Composição da Prova:** 40 questões objetivas e 01 Redação, cobrindo as diferentes áreas do conhecimento, especialmente as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- **Documentos Necessários:** Documento de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta preta.
- Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, relógios ou calculadoras, durante a prova.

BOLSAS OFERECIDAS

- **1º lugar:** Bolsa parcial de 100% para o ano letivo de 2025.
- **2º lugar:** Bolsa parcial de 50% para o ano letivo de 2025.
- **3º lugar:** Bolsa parcial de 30% para o ano letivo de 2025.
- **4º lugar:** Bolsa parcial de 15% para o ano letivo de 2025.
- As bolsas concedidas não são cumulativas com outros descontos e não incluem a taxa de matrícula e material didático.

RESULTADOS

- O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 21 de janeiro de 2025 no site oficial do Colégio Universitário.
- Os resultados da prova serão divulgados até o dia **27 de janeiro de 2025**, no site oficial do Colégio Universitário e no mural da instituição.
- Os resultados do concurso não serão disponibilizados por telefone.
- Em **NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PERMITIDA A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**. Caso o aluno não efetue a matrícula dentro do período estipulado, perderá automaticamente o direito à bolsa concedida e esta **NÃO** será redirecionada para outro candidato.

MATRÍCULA

- Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula até **31 de janeiro de 2025**. A não realização da matrícula no prazo resultará na perda automática da bolsa ou vaga concedida.
- Documentos necessários para a matrícula:
 - *RG para alunos brasileiros; quando estrangeiro, cópia do Passaporte;*
 - *Certidão de nascimento original;*
 - *Comprovante de endereço com CEP atualizado;*
 - *Cartão do Plano de Saúde (item não obrigatório);*
 - *RG e CPF, ou CNH dos responsáveis legais;*
 - *Foto 3x4.*

CLÁUSULA SOBRE O USO DE IMAGEM E VOZ

Ao se inscrever no Concurso de Admissão de Bolsas ou Análise de Histórico, o candidato e seu responsável legal autorizam, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem e voz para fins de divulgação institucional, podendo ser utilizados em materiais como vídeos, fotos, sites, redes sociais, folders e outras mídias relacionadas à promoção da instituição. Esta autorização abrange a veiculação de material em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado, sem que isso implique em qualquer tipo de remuneração ao candidato ou ao seu responsável legal.

CLÁUSULA SOBRE A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), o Colégio Universitário compromete-se a proteger os dados pessoais fornecidos pelos candidatos e seus responsáveis legais. As informações coletadas durante o processo seletivo, como nome, documentos pessoais, e-mail, endereço e outros, serão utilizadas exclusivamente para fins administrativos relacionados ao processo de admissão. Os dados serão armazenados em ambiente seguro e protegidos contra acessos não autorizados. O candidato e seu responsável legal têm o direito de solicitar, a qualquer momento, o acesso, retificação ou exclusão de seus dados pessoais, conforme os termos da legislação vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Colégio Universitário se reserva o direito de realizar ajustes neste edital, desde que devidamente comunicados aos participantes.
- Todos os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecuráveis.